



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI N.º 1550/2017

Súmula: Prorroga o prazo de Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2017 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2017, até o dia 10/12/2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Sucesso, em 17/08/17.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA**

EDIÇÃO: 7959 PÁG: 113

DATA: 18 1 08 2017